



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 010, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Torna sem efeito o Art. 2º da Portaria nº 009, de 27 de janeiro de 2016 e designa servidor para Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço n.º 007/2014.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 2º da Portaria nº 009, de 27 de janeiro que designa a servidora **Andressa Silva Rebouças**, SIAPE 2203083, para Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2014, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância armada do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2º Designar a servidora **Paula Cristina Sousa Vieira**, SIAPE 1814419, para Fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviço n.º 07/2014, Empresa TRANSVIG – Transporte de Valores e Vigilância LTDA, cujo o objeto é a prestação de serviços de vigilância armada do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26